

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
GABINETE DO REITOR

ATO DA REITORIA Nº 150/74

Abre crédito suplementar ao convênio 5509.131.154 - 0911.2.002.001.00, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA e o PROJETO RONDON de cadastro nº 0.154.

O Presidente da Fundação e Reitor da Universidade de Brasília, no uso de suas atribuições ad referendum do Conselho Diretor,

R E S O L V E :

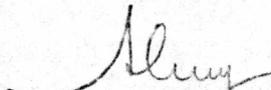
I - Abrir crédito suplementar no valor de Cr\$. 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros) ao convênio supra citado, nos seguintes elementos de despesa:

3.1.1.0 - Pessoal	Cr\$ 4.686,00
3.1.2.0 - Material de Consumo	Cr\$ 7.500,00
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais	Cr\$ 15.273,00
3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros	Cr\$ 17.322,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	Cr\$ 12.600,00
3.2.5.0-01 - FGTS	Cr\$ 375,00
3.2.5.0-03 - Outras Contribuições (INPS)	Cr\$ 2.244,00

II - Os recursos necessários ao crédito acima, correrão por conta do Projeto Rondon.

III - Este convênio tem por finalidade permitir o funcionamento do Campus Avançado da Universidade de Brasília ao Médio Araguaia.

Brasília, 15 de fevereiro de 1974


AMADEU AURY